



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL RF 148/2024

sub.
04/07/24

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: SANDRA FREITAS DA ROCHA E MARIA CLARA FREITAS DA ROCHA, LEANDRO RINALDI E RAINIELI CAETANO RIBEIRO COM, MARIA LUZIA DE OLIVEIRA CARDOSO COM, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito **VALDIR OLIVEIRA DA SILVA, sob o protocolo de nº 6.096/2024**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana nº 056(cinquenta e seis) da quadra nº 004(quatro), do Loteamento Particular, “JUSTINÓPOLIS”, situado na Rua Ataíde Fostino de Souza, nº 11, Bairro Irmãos Fernandes, nesta urbe.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco/ES, 19 de junho de 2024.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal